



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**

Secretário de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**LEANDRO DE SOUZA SOARES**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**NELSON FELIPE LOPES MAIA**

Secretário de Meio Ambiente

**NEI GONÇALVES MACHADO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**ALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs
- Atos da Fazenda.....6/13 Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....14 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº 1077

Segunda - Feira, 02 Janeiro de 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear **ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE QUINTELLA GAMA** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

---

RESOLVE

Nomear o servidor **MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor **GILSON DOS SANTOS ESTEVES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **LEANDRO DE SOUZA SOARES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor **NEI GONÇALVES MACHADO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

---

RESOLVE

Nomear **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **NELSON FELIPE LOPES MAIA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

---

RESOLVE

Nomear **ALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **ROGÉRIO CAPUTO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, interinamente, o servidor **ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, interinamente, o servidor **IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **MARTA BRANCO DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Administração Geral da Secretaria de Fazenda**, símbolo CC-2, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **GILMARA VIVEIROS DOS SANTOS**, matrícula 1.136, Auxiliar de Tesouraria **para exercer a Função Gratificada – FG1 de Chefe de Divisão de Tesouraria**, com validade a contar de 01 de janeiro de 2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar a composição da Portaria nº 07 de 03/01/2014 que compõe o **Fundo Municipal de Assistência Social**, com validade a partir desta data, os seguintes membros:

Aparecida De Fátima Moreira Esteves – *Presidente*  
**Edigar de Lima Diniz** – Tesoureiro  
**Fabiana Garcia Moreira** – Contadora

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2016

ESPECIFICAÇÃO	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>6.141.508,74</b>	<b>5.132.888,78</b>	<b>5.556.128,19</b>	<b>4.901.371,87</b>	<b>5.427.877,61</b>	<b>5.470.361,37</b>	<b>5.021.785,17</b>	<b>4.941.840,86</b>	<b>5.368.039,77</b>	<b>4.746.142,60</b>	<b>6.622.192,37</b>	<b>5.668.850,00</b>	<b>65.007.996,33</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>240.072,07</b>	<b>439.799,00</b>	<b>696.485,89</b>	<b>347.352,45</b>	<b>326.392,28</b>	<b>324.627,38</b>	<b>319.721,99</b>	<b>273.027,35</b>	<b>330.472,24</b>	<b>254.616,05</b>	<b>454.343,91</b>	<b>262.381,06</b>	<b>4.269.291,67</b>
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana ( I )	-	165.086,05	410.884,50	57.483,96	54.761,27	60.020,68	48.030,90	17.683,12	25.775,38	17.511,47	16.364,16	2.531,77	876.133,26
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	67.399,72	87.479,38	89.641,71	89.602,14	80.877,36	79.901,14	107.040,46	84.068,73	91.556,00	77.540,64	152.153,02	83.590,96	1.090.851,26
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	16.320,00	39.582,95	10.900,00	15.617,16	32.510,00	31.944,00	4.751,60	14.600,00	58.400,00	4.227,06	25.583,00	3.548,14	257.983,91
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	116.486,11	103.706,21	138.200,16	128.100,32	110.573,28	103.883,97	109.678,54	107.764,04	108.059,31	112.153,59	204.602,84	129.561,08	1.472.760,45
Outras Receitas Tributárias	39.866,24	43.944,41	46.859,52	56.548,87	47.670,37	48.877,59	50.220,49	48.911,46	46.681,55	43.183,29	55.640,89	43.149,11	571.553,79
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>18.383,28</b>	<b>19.261,94</b>	<b>22.622,51</b>	<b>23.465,89</b>	<b>26.344,35</b>	<b>26.946,58</b>	<b>24.924,00</b>	<b>22.836,91</b>	<b>25.372,07</b>	<b>26.622,08</b>	<b>26.646,06</b>	<b>28.377,58</b>	<b>291.803,25</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>98.125,17</b>	<b>116.042,74</b>	<b>98.235,15</b>	<b>101.521,15</b>	<b>111.531,67</b>	<b>114.761,79</b>	<b>107.464,02</b>	<b>130.270,68</b>	<b>103.913,45</b>	<b>106.216,74</b>	<b>95.812,46</b>	<b>97.550,69</b>	<b>1.281.435,61</b>
Receita Patrimonial - PM	80.286,49	93.522,07	77.718,13	84.902,71	90.055,03	90.025,72	84.782,40	106.763,05	84.151,36	80.872,31	77.500,55	75.398,36	1.026.078,18
Receita Patrimonial - FMS	14.471,36	18.237,05	16.744,97	12.860,27	17.463,86	20.354,68	18.418,25	19.547,37	16.012,50	21.936,40	15.094,64	19.341,31	210.482,66
Receita Patrimonial - FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMS	3.367,32	4.283,52	3.772,05	3.758,17	4.012,78	4.381,39	4.253,37	3.960,26	3.749,59	3.408,03	3.117,27	2.810,92	44.874,77
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.717.553,40</b>	<b>4.472.745,68</b>	<b>4.645.960,16</b>	<b>4.360.814,13</b>	<b>4.898.102,93</b>	<b>4.936.689,61</b>	<b>4.491.208,13</b>	<b>4.415.670,04</b>	<b>4.695.978,87</b>	<b>4.271.890,34</b>	<b>5.984.133,19</b>	<b>5.273.716,87</b>	<b>58.165.473,25</b>
Cota-Parte do FPM (100%)	1.234.752,06	892.051,98	962.760,47	1.183.926,82	1.030.136,36	902.365,40	892.128,84	743.773,36	846.537,36	955.807,13	1.616.206,84	1.040.752,35	12.291.198,97
(LC n.º 87/96) ICMS Deseoneração (100%)	-	-	21.825,24	5.456,31	5.456,31	5.456,31	7.845,53	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	73.321,25
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.308.780,54	1.629.971,65	1.527.774,75	1.331.547,56	1.763.645,29	1.769.961,44	1.278.654,33	1.653.773,08	1.730.918,55	1.447.888,70	1.951.197,17	1.642.895,50	19.037.008,56
Cota-Parte do IPVA	371.250,19	149.231,16	95.979,72	69.685,96	68.167,11	88.887,18	40.367,89	25.137,26	31.973,49	39.087,78	23.101,14	443.262,06	1.446.130,94
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	37.338,70	28.019,92	31.715,51	31.487,18	36.228,03	30.461,90	31.398,93	33.848,09	36.220,13	34.658,05	33.514,09	43.975,38	408.865,91
Transferências do FUNDEB	918.951,22	917.338,25	833.430,29	734.054,12	921.525,16	905.147,00	681.401,76	838.639,84	872.676,69	838.639,55	1.008.693,55	919.992,47	10.308.448,66
Outras Transferências Correntes	1.622.162,56	533.718,51	793.383,41	730.158,64	730.497,23	804.201,71	771.032,19	754.657,92	757.214,92	718.797,94	707.849,68	743.063,34	9.666.738,05
Transferências Correntes FMS	210.554,93	322.414,21	379.099,77	274.497,54	321.945,14	416.534,81	770.541,73	322.104,88	409.163,24	300.852,14	632.276,74	428.481,79	4.788.466,92
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMS	23.763,20	-	-	-	20.502,30	13.673,86	17.836,93	38.280,20	6.818,18	12.743,98	5.837,67	5.837,67	145.293,99
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>67.374,82</b>	<b>85.039,42</b>	<b>92.815,48</b>	<b>68.218,25</b>	<b>65.506,38</b>	<b>76.336,01</b>	<b>78.477,03</b>	<b>100.043,98</b>	<b>211.303,14</b>	<b>86.797,39</b>	<b>61.256,75</b>	<b>6.823,90</b>	<b>999.992,55</b>
Receitas Diversas - PM	59.141,66	77.175,09	85.447,17	60.353,54	56.751,23	66.452,12	68.909,72	90.361,12	201.472,68	77.150,76	50.568,14	6.823,90	900.607,13
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,47	-	9,47
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	8.233,16	7.864,33	7.368,31	7.864,71	8.755,15	9.883,89	9.567,31	9.682,86	9.830,46	9.646,63	10.679,14	-	99.375,95
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>588.527,43</b>	<b>540.068,45</b>	<b>528.127,15</b>	<b>524.697,21</b>	<b>580.821,71</b>	<b>532.024,11</b>	<b>449.695,06</b>	<b>492.944,12</b>	<b>532.878,69</b>	<b>497.548,53</b>	<b>623.368,15</b>	<b>635.644,24</b>	<b>6.526.344,85</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	588.527,43	540.068,45	528.127,15	524.697,21	580.821,71	532.024,11	449.695,06	492.944,12	532.878,69	497.548,53	623.368,15	635.644,24	6.526.344,85
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>5.552.981,31</b>	<b>4.592.820,33</b>	<b>5.028.001,04</b>	<b>4.376.674,66</b>	<b>4.847.055,90</b>	<b>4.947.337,26</b>	<b>4.572.090,11</b>	<b>4.448.905,74</b>	<b>4.835.161,08</b>	<b>4.248.594,07</b>	<b>5.998.824,22</b>	<b>5.033.205,76</b>	<b>58.481.651,48</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:  
RCL de Janeiro de 2016 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2016

ESPECIFICAÇÃO	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>5.132.888,78</b>	<b>5.556.128,19</b>	<b>4.901.371,87</b>	<b>5.427.877,61</b>	<b>5.479.361,37</b>	<b>5.021.785,17</b>	<b>4.941.849,86</b>	<b>5.368.039,77</b>	<b>4.746.142,60</b>	<b>6.622.192,37</b>	<b>5.668.850,00</b>	<b>5.462.788,96</b>	<b>64.329.276,55</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>439.790,00</b>	<b>606.485,89</b>	<b>347.352,45</b>	<b>326.392,28</b>	<b>324.627,38</b>	<b>319.721,99</b>	<b>273.027,35</b>	<b>330.472,24</b>	<b>254.616,05</b>	<b>454.343,91</b>	<b>262.381,06</b>	<b>209.130,01</b>	<b>4.238.349,61</b>
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana ( I )	165.086,05	410.884,50	57.483,96	54.761,27	60.020,68	48.030,90	17.683,12	25.775,38	17.511,47	16.364,16	2.531,77	1.458,80	877.592,06
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	87.479,38	89.641,71	89.602,14	80.877,36	79.901,14	107.040,46	84.068,73	91.556,00	77.540,64	152.153,02	83.590,96	74.319,91	1.097.771,45
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	39.582,95	10.900,00	15.617,16	32.510,00	31.944,00	4.751,60	14.600,00	58.400,00	4.227,06	25.583,00	3.548,14	1.500,00	243.163,91
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	103.706,21	138.200,16	128.100,32	110.573,28	103.883,97	109.578,54	107.754,04	108.059,31	112.153,59	204.602,84	129.561,08	97.990,73	1.454.274,07
Outras Receitas Tributárias	43.944,41	46.859,52	56.548,87	47.670,37	48.877,59	50.220,49	48.911,46	46.681,55	43.183,29	55.640,89	43.149,11	33.860,57	565.548,12
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>19.261,94</b>	<b>22.622,51</b>	<b>23.465,89</b>	<b>26.344,35</b>	<b>26.946,58</b>	<b>24.924,00</b>	<b>22.836,91</b>	<b>25.372,07</b>	<b>26.622,08</b>	<b>26.646,06</b>	<b>28.377,58</b>	<b>25.757,29</b>	<b>299.177,26</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>116.042,74</b>	<b>98.235,15</b>	<b>101.521,15</b>	<b>111.531,67</b>	<b>114.751,79</b>	<b>107.454,02</b>	<b>130.270,68</b>	<b>103.913,45</b>	<b>106.216,74</b>	<b>95.812,46</b>	<b>97.550,59</b>	<b>104.780,67</b>	<b>1.288.091,11</b>
Receita Patrimonial - PM	93.522,07	77.718,13	84.902,71	90.055,03	90.025,72	84.782,40	105.763,05	84.151,36	80.872,31	77.600,55	75.398,36	78.770,40	1.024.562,09
Receita Patrimonial - FMS	18.237,05	16.744,97	12.860,27	17.463,86	20.354,68	18.418,25	19.547,37	16.012,50	21.936,40	15.094,64	19.341,31	23.108,56	219.119,86
Receita Patrimonial - FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMAS	4.283,62	3.772,05	3.758,17	4.012,78	4.381,39	4.253,37	3.960,26	3.749,59	3.408,03	3.117,27	2.810,92	2.901,71	44.409,16
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.472.745,68</b>	<b>4.645.969,16</b>	<b>4.360.814,13</b>	<b>4.898.102,93</b>	<b>4.936.689,61</b>	<b>4.491.206,13</b>	<b>4.415.670,94</b>	<b>4.696.978,87</b>	<b>4.271.890,34</b>	<b>5.984.133,19</b>	<b>5.273.716,87</b>	<b>5.114.384,04</b>	<b>57.562.303,89</b>
Cota-Parte do FPM (100%)	892.051,98	962.760,47	1.183.926,82	1.030.136,36	902.365,40	892.128,84	743.773,36	846.537,36	955.807,13	1.616.206,84	1.040.752,35	1.302.871,48	12.369.318,39
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100%)	-	21.825,24	5.456,31	5.456,31	5.456,31	7.845,53	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	78.777,56
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.629.971,65	1.527.774,75	1.331.547,56	1.763.645,29	1.769.961,44	1.278.654,33	1.653.773,08	1.730.918,55	1.447.888,70	1.951.197,17	1.642.895,50	1.429.126,38	19.157.354,40
Cota-Parte do IPVA	149.231,16	95.979,72	69.685,96	68.167,11	88.887,18	40.367,89	25.137,26	31.973,49	39.087,78	23.101,14	443.262,06	403.023,53	1.477.904,28
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	28.019,92	31.715,51	31.487,18	36.228,03	30.461,90	31.398,93	33.848,09	36.220,13	34.658,05	33.514,09	43.975,38	36.743,46	408.270,67
Transferências do FUNDEB	917.338,25	833.430,29	734.054,12	921.525,16	905.147,00	681.401,76	838.639,84	872.676,69	756.598,31	1.008.693,55	919.992,47	1.001.986,58	10.391.484,02
Outras Transferência Correntes	533.718,51	793.383,41	730.158,64	730.497,23	804.201,71	771.032,19	754.657,92	757.214,92	718.797,94	707.849,68	743.063,34	768.477,37	8.813.052,86
Transferências Correntes FMS	322.414,21	379.099,77	274.497,54	321.945,14	416.534,81	770.541,73	322.104,88	409.163,24	300.852,14	632.276,74	428.481,79	161.383,28	4.739.295,27
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMAS	-	-	-	20.502,30	13.673,86	17.836,93	38.280,20	6.818,18	12.743,98	5.837,67	5.837,67	5.315,65	126.846,44
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>85.039,42</b>	<b>92.815,48</b>	<b>68.218,25</b>	<b>65.906,38</b>	<b>76.335,01</b>	<b>78.477,03</b>	<b>100.043,98</b>	<b>211.303,14</b>	<b>86.797,39</b>	<b>61.256,75</b>	<b>6.823,90</b>	<b>8.736,95</b>	<b>941.354,68</b>
Receitas Diversas - PM	77.175,09	85.447,17	60.353,54	56.751,23	66.452,12	68.909,72	90.361,12	201.472,68	77.150,76	50.568,14	6.823,90	8.736,95	850.202,42
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,47	-	-	9,47
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	7.864,33	7.368,31	7.864,71	8.755,15	9.883,89	9.567,31	9.682,86	9.830,46	9.646,63	10.679,14	-	-	91.142,79
Receita do Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>540.068,45</b>	<b>528.127,15</b>	<b>524.697,21</b>	<b>580.821,71</b>	<b>532.024,11</b>	<b>449.695,06</b>	<b>492.944,12</b>	<b>532.878,69</b>	<b>497.548,53</b>	<b>623.368,15</b>	<b>635.644,24</b>	<b>635.637,62</b>	<b>6.573.455,04</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	540.068,45	528.127,15	524.697,21	580.821,71	532.024,11	449.695,06	492.944,12	532.878,69	497.548,53	623.368,15	635.644,24	635.637,62	6.573.455,04
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)</b>	<b>4.592.820,33</b>	<b>5.028.001,04</b>	<b>4.376.674,66</b>	<b>4.847.055,90</b>	<b>4.947.337,26</b>	<b>4.672.090,11</b>	<b>4.448.905,74</b>	<b>4.835.161,08</b>	<b>4.248.594,07</b>	<b>5.998.824,22</b>	<b>5.033.205,76</b>	<b>4.827.151,34</b>	<b>57.558.821,51</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:  
RCL de Fevereiro de 2016 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2016

ESPECIFICAÇÃO	Abr2015	Mai2015	Jun2015	Jul2015	Ago2015	Sep2015	Out2015	Nov2015	Dez2015	Jan2016	Fev2016	Mar2016	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>5.666.128,19</b>	<b>4.901.371,87</b>	<b>5.427.877,61</b>	<b>5.479.361,37</b>	<b>5.021.785,17</b>	<b>4.941.840,96</b>	<b>5.368.039,77</b>	<b>4.746.142,60</b>	<b>6.622.192,37</b>	<b>5.668.850,00</b>	<b>5.462.788,96</b>	<b>5.918.058,18</b>	<b>65.114.445,95</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>696.485,89</b>	<b>347.352,45</b>	<b>326.392,28</b>	<b>324.627,38</b>	<b>319.721,99</b>	<b>273.027,35</b>	<b>330.472,24</b>	<b>254.616,05</b>	<b>454.343,91</b>	<b>262.381,06</b>	<b>209.130,01</b>	<b>390.514,85</b>	<b>4.189.065,46</b>
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana ( I )	410.884,50	57.483,95	54.761,27	60.020,58	48.030,90	17.583,12	25.775,38	17.511,47	16.364,16	2.531,77	1.458,80	135.635,19	848.141,20
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	89.641,71	89.602,14	80.877,36	79.901,14	107.040,46	84.068,73	91.556,00	77.540,64	152.153,02	83.590,96	74.319,91	83.259,73	1.093.551,80
Imposto s/ Transmissão de Bons Imóveis	10.900,00	15.617,16	32.510,00	31.944,00	4.751,60	14.600,00	58.400,00	4.227,06	25.583,00	3.548,14	1.500,00	10.400,00	213.980,96
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	138.200,16	128.100,32	110.573,28	103.883,97	109.678,54	107.764,04	108.059,31	112.153,59	204.602,84	129.561,08	97.990,73	107.589,94	1.468.157,80
Outras Receitas Tributárias	46.859,52	56.548,87	47.670,37	48.877,59	50.220,49	48.911,46	46.681,55	43.183,29	55.640,89	43.149,11	33.860,57	53.629,99	575.233,70
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	<b>22.622,51</b>	<b>23.465,89</b>	<b>26.344,35</b>	<b>26.946,58</b>	<b>24.924,00</b>	<b>22.836,91</b>	<b>25.372,07</b>	<b>26.622,08</b>	<b>26.646,06</b>	<b>28.377,58</b>	<b>25.757,29</b>	<b>28.655,89</b>	<b>308.571,21</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>98.235,15</b>	<b>101.521,15</b>	<b>111.531,67</b>	<b>114.761,79</b>	<b>107.454,02</b>	<b>130.270,68</b>	<b>103.913,45</b>	<b>106.216,74</b>	<b>95.812,46</b>	<b>97.550,59</b>	<b>104.780,67</b>	<b>116.981,31</b>	<b>1.289.029,68</b>
Receita Patrimonial - PM	77.718,13	84.902,71	90.055,03	90.025,72	84.782,40	106.763,05	84.151,36	80.872,31	77.600,55	75.398,36	78.770,40	88.418,03	1.019.458,05
Receita Patrimonial - FMS	15.744,97	12.860,27	17.463,86	20.354,68	18.418,25	19.547,37	16.012,50	21.936,40	15.094,64	19.341,31	23.108,56	25.251,43	225.134,24
Receita Patrimonial - FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMAS	3.772,06	3.758,17	4.012,78	4.381,39	4.253,37	3.960,26	3.749,59	3.408,03	3.117,27	2.810,92	2.901,71	3.311,85	43.437,39
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.646.969,16</b>	<b>4.360.814,13</b>	<b>4.898.102,93</b>	<b>4.936.689,61</b>	<b>4.491.208,13</b>	<b>4.415.670,94</b>	<b>4.696.078,87</b>	<b>4.271.890,34</b>	<b>5.984.133,19</b>	<b>5.273.716,87</b>	<b>5.114.384,04</b>	<b>5.368.049,45</b>	<b>58.457.507,66</b>
Cota-Parte do FPM (100%)	962.760,47	1.183.926,82	1.030.136,36	902.365,40	892.128,84	743.773,36	846.537,36	955.807,13	1.616.206,84	1.040.752,35	1.302.871,48	791.388,37	12.268.654,78
(LC n.º 87/96) ICMS Dação em Pagamento (100%)	21.825,24	5.456,31	5.456,31	5.456,31	7.845,53	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	84.233,87
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.527.774,75	1.331.547,56	1.763.645,29	1.769.961,44	1.278.654,33	1.653.773,08	1.730.918,55	1.447.888,70	1.951.197,17	1.642.895,50	1.429.126,38	1.697.890,59	19.225.273,34
Cota-Parte do IPVA	95.979,72	69.685,96	68.167,11	88.887,18	40.367,89	25.137,26	31.973,49	39.087,78	23.101,14	443.262,06	403.023,53	192.404,91	1.521.078,03
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	31.715,51	31.487,18	36.228,03	30.461,90	31.398,93	33.848,09	36.220,13	34.658,05	33.514,09	43.975,38	36.743,46	35.152,52	415.403,27
Transferências do FUNDEB	833.430,29	734.054,12	921.525,16	905.147,00	681.401,76	838.539,84	872.676,69	756.598,31	1.008.693,55	919.992,47	1.001.986,58	999.206,95	10.473.352,72
Outras Transferências Correntes	793.383,41	730.158,64	730.497,23	804.201,71	771.032,19	754.657,92	757.214,92	718.797,94	707.849,68	743.063,34	768.477,37	805.187,70	9.084.522,05
Transferências Correntes FMS	379.099,77	274.497,54	321.945,14	416.534,81	770.541,73	322.104,88	409.163,24	300.852,14	632.276,74	428.481,79	161.383,28	841.362,10	5.258.243,16
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMAS	-	-	20.502,30	13.673,86	17.836,93	38.280,20	6.818,18	12.743,98	5.837,67	5.837,67	5.315,65	-	126.846,44
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>92.815,48</b>	<b>68.218,25</b>	<b>65.506,38</b>	<b>76.336,01</b>	<b>78.477,03</b>	<b>100.043,98</b>	<b>211.303,14</b>	<b>96.797,39</b>	<b>61.256,75</b>	<b>6.823,90</b>	<b>8.736,95</b>	<b>13.856,68</b>	<b>870.171,94</b>
Receitas Diversas - PM	85.447,17	60.353,54	56.751,23	66.452,12	68.909,72	90.361,12	201.472,68	77.150,76	50.568,14	6.823,90	8.736,95	13.856,68	786.884,01
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,47
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	7.368,31	7.864,71	8.755,15	9.883,89	9.567,31	9.682,86	9.830,46	9.646,63	10.679,14	-	-	-	83.278,46
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>528.127,15</b>	<b>524.697,21</b>	<b>580.821,71</b>	<b>532.024,11</b>	<b>449.695,06</b>	<b>492.944,12</b>	<b>532.878,69</b>	<b>497.548,53</b>	<b>623.368,15</b>	<b>635.644,24</b>	<b>635.637,62</b>	<b>544.739,36</b>	<b>6.578.125,95</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	528.127,15	524.697,21	580.821,71	532.024,11	449.695,06	492.944,12	532.878,69	497.548,53	623.368,15	635.644,24	635.637,62	544.739,36	6.578.125,95
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>5.028.001,04</b>	<b>4.376.674,66</b>	<b>4.847.055,90</b>	<b>4.947.337,26</b>	<b>4.572.090,11</b>	<b>4.448.905,74</b>	<b>4.835.161,08</b>	<b>4.248.594,07</b>	<b>5.998.824,22</b>	<b>5.033.205,76</b>	<b>4.827.151,34</b>	<b>5.373.318,82</b>	<b>58.636.320,00</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Março de 2016 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOVALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2016

ESPECIFICAÇÃO	Maí2015	Jun2015	Jul2015	Ago2015	Set2015	Out2015	Nov2015	Dez2015	Jan2016	Fev2016	Mar2016	Abr2016	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>4.901.371,87</b>	<b>5.427.877,61</b>	<b>5.479.361,37</b>	<b>5.021.786,17</b>	<b>4.941.849,86</b>	<b>5.368.039,77</b>	<b>4.746.142,60</b>	<b>6.622.192,37</b>	<b>5.668.850,00</b>	<b>5.482.788,96</b>	<b>5.918.058,18</b>	<b>5.408.500,85</b>	<b>64.966.818,61</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>347.352,45</b>	<b>326.392,28</b>	<b>324.627,38</b>	<b>319.721,99</b>	<b>273.027,35</b>	<b>330.472,24</b>	<b>254.616,05</b>	<b>454.343,91</b>	<b>262.381,06</b>	<b>209.130,01</b>	<b>390.514,85</b>	<b>781.759,32</b>	<b>4.274.338,89</b>
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana ( I )	57.483,96	54.761,27	60.020,68	48.030,90	17.683,12	25.775,38	17.511,47	16.364,16	2.531,77	1.458,80	135.635,19	484.245,37	921.502,07
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	89.602,14	80.877,36	79.901,14	107.040,46	84.068,73	91.556,00	77.540,64	152.153,02	83.590,96	74.319,91	83.259,73	118.264,35	1.122.174,44
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	15.617,16	32.510,00	31.944,00	4.751,60	14.600,00	58.400,00	4.227,06	25.583,00	3.548,14	1.500,00	10.400,00	19.103,17	222.184,13
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	128.100,32	110.573,28	103.883,97	109.678,54	107.764,04	108.059,31	112.153,59	204.602,84	129.561,08	97.990,73	107.589,94	111.194,42	1.431.152,06
Outras Receitas Tributárias	56.548,87	47.670,37	48.877,59	50.220,49	48.911,46	46.681,55	43.183,29	55.640,89	43.149,11	33.860,57	53.629,99	48.952,01	577.326,19
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>23.466,89</b>	<b>26.344,35</b>	<b>26.946,58</b>	<b>24.924,00</b>	<b>22.836,91</b>	<b>25.372,07</b>	<b>26.622,08</b>	<b>26.646,06</b>	<b>28.377,58</b>	<b>25.757,29</b>	<b>28.666,89</b>	<b>26.540,24</b>	<b>312.488,94</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>101.621,15</b>	<b>111.531,67</b>	<b>114.761,79</b>	<b>107.454,02</b>	<b>130.270,68</b>	<b>103.913,45</b>	<b>106.216,74</b>	<b>95.812,46</b>	<b>97.550,59</b>	<b>104.789,67</b>	<b>116.981,31</b>	<b>106.969,90</b>	<b>1.297.764,43</b>
Receita Patrimonial - PM	84.902,71	90.055,03	90.025,72	84.782,40	106.763,05	84.151,36	80.872,31	77.600,55	75.398,36	78.770,40	88.418,03	79.427,44	1.021.167,36
Receita Patrimonial - FMS	12.860,27	17.463,86	20.354,68	18.418,25	19.547,37	16.012,50	21.936,40	15.094,64	19.341,31	23.108,56	25.251,43	24.600,02	233.989,29
Receita Patrimonial - FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMAS	3.758,17	4.012,78	4.381,39	4.253,37	3.960,26	3.749,59	3.408,03	3.117,27	2.810,92	2.901,71	3.311,85	2.942,44	42.607,78
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.360.814,13</b>	<b>4.898.102,93</b>	<b>4.936.689,61</b>	<b>4.491.208,13</b>	<b>4.415.670,94</b>	<b>4.696.976,87</b>	<b>4.271.890,34</b>	<b>5.984.133,19</b>	<b>5.273.716,87</b>	<b>5.114.384,04</b>	<b>5.368.049,45</b>	<b>4.482.592,81</b>	<b>58.294.231,31</b>
Cota-Parte do FPM (100%)	1.183.926,82	1.030.136,36	902.365,40	892.128,84	743.773,36	846.537,36	965.807,13	1.616.206,84	1.040.752,35	1.302.871,48	791.388,37	940.790,81	12.246.685,12
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.456,31	5.456,31	5.456,31	7.846,53	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	67.864,94
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.331.547,56	1.763.645,29	1.769.961,44	1.278.654,33	1.653.773,08	1.730.918,55	1.447.888,70	1.951.197,17	1.642.895,50	1.429.126,38	1.697.890,59	1.670.540,71	19.368.039,30
Cota-Parte do IPVA	69.685,96	68.167,11	88.887,18	40.367,89	25.137,26	31.973,49	39.087,78	23.101,14	443.262,06	403.023,53	192.404,91	136.507,11	1.561.605,42
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	31.487,18	36.228,03	30.461,90	31.398,93	33.848,09	36.220,13	34.658,05	33.514,09	43.975,38	36.743,46	35.152,52	39.169,31	422.857,07
Transferências do FUNDEB	734.054,12	921.525,16	905.147,00	681.401,76	838.639,84	872.676,69	756.598,31	1.008.693,55	919.992,47	1.001.986,58	999.206,95	808.245,85	10.448.168,28
Outras Transferência Correntes	730.158,64	730.497,23	804.201,71	771.032,19	754.657,92	757.214,92	718.797,94	707.849,68	743.063,34	768.477,37	805.187,70	572.649,54	8.863.788,18
Transferências Correntes FMS	274.497,54	321.945,14	416.534,81	770.541,73	322.104,88	409.163,24	300.852,14	632.276,74	428.481,79	161.383,28	841.362,10	308.733,17	5.187.876,56
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMAS	-	20.502,30	13.673,86	17.836,93	38.280,20	6.818,18	12.743,98	5.837,67	5.837,67	5.315,65	-	500,00	127.346,44
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>68.218,25</b>	<b>65.506,38</b>	<b>76.336,01</b>	<b>78.477,03</b>	<b>100.043,98</b>	<b>211.303,14</b>	<b>86.797,39</b>	<b>61.256,75</b>	<b>6.823,90</b>	<b>8.736,95</b>	<b>13.856,68</b>	<b>10.638,58</b>	<b>787.995,04</b>
Receitas Diversas - PM	60.353,54	56.751,23	66.452,12	68.909,72	90.361,12	201.472,68	77.150,76	50.568,14	6.823,90	8.736,95	13.856,68	10.638,58	712.075,42
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	9,47	-	-	-	-	9,47
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	7.864,71	8.755,15	9.883,89	9.567,31	9.682,86	9.830,46	9.646,63	10.579,14	-	-	-	-	75.910,15
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>524.697,21</b>	<b>580.821,71</b>	<b>532.024,11</b>	<b>449.696,06</b>	<b>492.944,12</b>	<b>532.876,69</b>	<b>497.548,53</b>	<b>623.368,15</b>	<b>636.644,24</b>	<b>636.637,62</b>	<b>544.739,36</b>	<b>554.755,80</b>	<b>6.604.754,60</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	524.697,21	580.821,71	532.024,11	449.696,06	492.944,12	532.876,69	497.548,53	623.368,15	636.644,24	636.637,62	544.739,36	554.755,80	6.604.754,60
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)</b>	<b>4.376.674,66</b>	<b>4.847.055,90</b>	<b>4.947.337,26</b>	<b>4.572.090,11</b>	<b>4.448.905,74</b>	<b>4.835.161,08</b>	<b>4.248.594,07</b>	<b>5.998.824,22</b>	<b>5.033.205,76</b>	<b>4.827.151,34</b>	<b>5.373.318,82</b>	<b>4.853.745,05</b>	<b>58.362.064,01</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:  
RCL de Abril de 2016 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2016

ESPECIFICAÇÃO	Jun2015	Jul2015	Ago2015	Set2015	Out2015	Nov2015	Diz2015	Jan2016	Fev2016	Mar2016	Abr2016	MAI2016	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>5.427.877,61</b>	<b>5.479.361,37</b>	<b>5.021.785,17</b>	<b>4.941.840,86</b>	<b>5.368.039,77</b>	<b>4.746.142,60</b>	<b>6.622.192,37</b>	<b>5.668.850,00</b>	<b>5.462.788,96</b>	<b>5.918.058,18</b>	<b>5.408.500,85</b>	<b>5.138.412,27</b>	<b>65.203.859,01</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	326.392,28	324.627,38	319.721,99	273.027,35	330.472,24	254.616,05	454.343,91	262.381,06	200.130,01	300.514,85	781.759,32	304.709,82	4.231.696,26
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana ( I )	54.761,27	60.020,68	48.030,90	17.683,12	25.775,38	17.511,47	16.364,16	2.531,77	1.458,80	135.635,19	484.245,37	63.415,02	927.433,13
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	80.877,36	79.901,14	107.040,46	84.068,73	91.556,00	77.540,64	152.153,02	83.590,96	74.319,91	83.250,73	118.264,35	87.854,42	1.120.426,72
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	32.510,00	31.944,00	4.751,60	14.600,00	58.400,00	4.227,06	25.583,00	3.548,14	1.500,00	10.400,00	19.103,17	7.249,80	213.815,77
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	110.573,28	103.883,97	109.678,54	107.764,04	108.059,31	112.153,59	204.602,84	129.561,08	97.990,73	107.589,94	111.194,42	100.052,02	1.403.103,76
Outras Receitas Tributárias	47.670,37	48.877,59	50.220,49	48.911,46	46.681,55	43.183,29	55.640,89	43.149,11	33.860,57	53.629,99	48.952,01	46.138,56	566.915,88
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.344,36	26.946,58	24.924,00	22.836,91	25.372,07	26.622,08	26.646,06	28.377,58	25.757,29	28.656,89	26.540,24	25.124,13	314.147,18
RECEITA PATRIMONIAL	111.531,67	114.761,79	107.454,02	130.270,68	103.913,45	106.216,74	95.812,46	97.550,59	104.780,67	116.981,31	106.969,90	111.902,90	1.308.146,18
Receita Patrimonial - PM	90.055,03	90.025,72	84.782,40	106.763,05	84.151,36	80.872,31	77.600,55	75.398,36	78.770,40	88.418,03	79.427,44	82.340,22	1.018.604,87
Receita Patrimonial - FMS	17.463,86	20.354,68	18.418,25	19.547,37	16.012,50	21.936,40	15.094,64	19.341,31	23.108,56	25.251,43	24.600,02	26.441,30	247.570,32
Receita Patrimonial - FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMAS	4.012,78	4.381,39	4.253,37	3.960,26	3.749,59	3.408,03	3.117,27	2.810,92	2.901,71	3.311,85	2.942,44	3.121,38	41.970,99
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.898.102,93	4.936.589,61	4.491.208,13	4.415.670,94	4.696.978,87	4.271.890,34	5.984.133,19	5.273.716,87	5.114.384,04	5.368.040,45	4.482.592,81	4.687.113,38	58.620.530,56
Cota-Parte do FPM (100%)	1.030.136,36	902.365,40	892.128,84	743.773,36	846.537,36	955.807,13	1.616.206,84	1.040.752,35	1.302.871,48	791.388,37	940.790,81	1.251.024,70	12.313.783,00
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.456,31	5.456,31	7.845,53	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	67.864,94
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.763.645,29	1.769.961,44	1.278.654,33	1.653.773,08	1.730.918,55	1.447.888,70	1.951.197,17	1.642.895,50	1.429.126,38	1.697.890,59	1.670.540,71	1.494.743,18	19.531.234,92
Cota-Parte do IPVA	68.167,11	88.887,18	40.367,89	25.137,26	31.973,49	39.087,78	23.101,14	443.262,06	403.023,53	192.404,91	136.507,11	61.270,56	1.553.190,02
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	36.228,03	30.461,90	31.398,93	33.848,09	36.220,13	34.658,05	33.514,09	43.975,38	36.743,46	35.152,52	39.169,31	40.157,33	431.527,22
Transferências do FUNDEB	921.525,16	905.147,00	681.401,76	838.639,84	872.676,69	756.598,31	1.008.693,55	919.992,47	1.001.986,58	909.206,95	808.245,85	914.188,81	10.628.302,97
Outras Transferência Correntes	730.497,23	804.201,71	771.032,19	754.657,92	757.214,92	718.797,94	707.849,68	743.063,34	768.477,37	805.187,70	572.649,54	596.998,08	8.730.627,62
Transferências Correntes FMS	321.945,14	416.534,81	770.541,73	322.104,88	409.163,24	300.852,14	632.276,74	428.481,79	161.383,28	841.362,10	308.733,17	311.125,65	5.224.504,67
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMAS	20.502,30	13.673,86	17.836,93	38.280,20	6.818,18	12.743,98	5.837,67	5.837,67	5.315,65	-	500,00	12.148,76	139.495,20
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.606,38	76.336,01	78.477,03	100.043,98	211.303,14	86.797,39	61.256,75	6.823,90	8.736,95	13.856,68	10.638,58	9.562,04	729.338,83
Receitas Diversas - PM	56.751,23	66.452,12	68.909,72	90.361,12	201.472,68	77.150,76	50.568,14	6.823,90	8.736,95	13.856,68	10.638,58	9.562,04	661.283,92
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	9,47	-	-	-	-	-	9,47
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	8.755,15	9.883,89	9.567,31	9.682,86	9.830,46	9.546,63	10.679,14	-	-	-	-	-	68.045,44
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>580.821,71</b>	<b>532.024,11</b>	<b>449.695,06</b>	<b>492.944,12</b>	<b>532.878,69</b>	<b>497.548,53</b>	<b>623.368,15</b>	<b>635.644,24</b>	<b>635.637,62</b>	<b>544.739,36</b>	<b>554.755,80</b>	<b>570.743,65</b>	<b>6.650.801,04</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Sar.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	580.821,71	532.024,11	449.695,06	492.944,12	532.878,69	497.548,53	623.368,15	635.644,24	635.637,62	544.739,36	554.755,80	570.743,65	6.650.801,04
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>4.847.056,90</b>	<b>4.947.337,26</b>	<b>4.572.090,11</b>	<b>4.448.906,74</b>	<b>4.835.161,08</b>	<b>4.248.594,07</b>	<b>5.998.824,22</b>	<b>5.033.206,76</b>	<b>4.827.151,34</b>	<b>5.373.318,82</b>	<b>4.853.745,05</b>	<b>4.567.668,62</b>	<b>58.553.057,97</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:  
RCL de Maio de 2016 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUNHO/2016

ESPECIFICAÇÃO	Jul/2015	Ago2015	Set2015	Out2015	Nov2015	Dez2015	Jan2016	Fev2016	Mar2016	Abr2016	MAI2016	Jun2016	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>5.479.361,37</b>	<b>5.021.785,17</b>	<b>4.941.849,86</b>	<b>5.368.039,77</b>	<b>4.746.142,60</b>	<b>6.622.192,37</b>	<b>5.668.850,00</b>	<b>5.462.788,96</b>	<b>5.918.068,18</b>	<b>5.408.500,85</b>	<b>5.138.412,27</b>	<b>4.738.326,30</b>	<b>64.514.307,70</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	324.627,38	319.721,99	273.027,35	330.472,24	254.616,05	464.343,91	262.381,06	209.130,01	390.514,85	781.759,32	304.709,82	369.605,88	4.264.909,86
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana ( I )	60.020,68	48.030,90	17.683,12	25.775,38	17.511,47	16.364,16	2.531,77	1.458,80	135.635,19	484.245,37	63.415,02	66.316,03	938.987,89
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	79.901,14	107.040,46	84.068,73	91.556,00	77.540,64	152.153,02	83.590,96	74.319,91	83.259,73	118.264,35	87.854,42	101.983,44	1.141.532,80
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	31.944,00	4.751,60	14.600,00	58.400,00	4.227,06	25.583,00	3.548,14	1.500,00	10.400,00	19.103,17	7.249,80	19.300,00	200.606,77
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	103.883,97	109.678,54	107.764,04	108.059,31	112.153,59	204.602,84	129.561,08	97.990,73	107.589,94	111.194,42	100.052,02	109.548,91	1.402.079,39
Outras Receitas Tributárias	48.877,59	50.220,49	48.911,46	46.681,55	43.183,29	55.640,89	43.149,11	33.860,57	53.629,99	48.952,01	46.138,56	62.457,50	581.703,01
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.946,58	24.924,00	22.836,91	25.372,07	26.622,08	26.646,06	28.377,58	25.757,29	28.655,89	26.540,24	25.124,13	27.134,99	314.937,82
RECEITA PATRIMONIAL	114.761,79	107.464,02	130.270,68	103.913,45	106.216,74	95.812,46	97.550,59	104.780,67	116.981,31	106.969,90	111.902,90	106.607,86	1.302.222,36
Receita Patrimonial - PM	90.025,72	84.782,40	106.763,05	84.151,36	80.872,31	77.600,55	75.398,36	78.770,40	88.418,03	79.427,44	82.340,22	76.158,19	1.004.708,03
Receita Patrimonial - FMS	20.354,68	18.418,25	19.547,37	16.012,50	21.936,40	15.094,64	19.341,31	23.108,56	25.251,43	24.600,02	26.441,30	26.326,71	256.433,17
Receita Patrimonial - FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMAS	4.381,39	4.253,37	3.960,26	3.749,59	3.408,03	3.117,27	2.810,92	2.901,71	3.311,85	2.942,44	3.121,38	3.122,95	41.081,16
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.936.689,61	4.491.208,13	4.415.670,94	4.696.978,87	4.271.899,34	5.984.133,19	5.273.716,87	5.114.384,04	5.368.049,45	4.482.592,81	4.687.113,38	4.235.297,29	57.967.724,92
Cota-Parte de FPM (100%)	902.365,40	892.128,84	743.773,36	846.537,36	965.807,13	1.616.206,84	1.040.752,35	1.302.871,48	791.388,37	940.790,81	1.251.024,70	1.033.549,08	12.317.195,72
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.456,31	7.845,53	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	67.864,94
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.769.961,44	1.278.654,33	1.653.773,08	1.730.918,55	1.447.888,70	1.951.197,17	1.642.895,50	1.429.126,38	1.697.890,59	1.670.540,71	1.494.743,18	1.434.797,14	19.202.386,77
Cota-Parte do IPVA	88.887,18	40.367,89	25.137,26	31.973,49	39.087,78	23.101,14	443.262,06	403.023,53	192.404,91	136.507,11	61.270,56	59.608,98	1.544.631,89
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	30.461,90	31.398,93	33.848,09	36.220,13	34.658,05	33.514,09	43.975,38	36.743,46	35.152,52	39.169,31	40.157,33	18.574,33	413.873,52
Transferências do FUNDEB	905.147,00	681.401,76	838.639,84	872.676,69	756.598,31	1.008.693,55	919.992,47	1.001.986,58	999.206,95	808.245,85	914.188,81	765.050,53	10.471.828,34
Outras Transferência Correntes	804.201,71	771.032,19	754.657,92	757.214,92	718.797,94	707.849,68	743.063,34	768.477,37	805.187,70	572.649,54	595.998,08	584.969,29	8.585.099,68
Transferências Correntes FMS	416.534,81	770.541,73	322.104,88	409.163,24	300.852,14	632.276,74	428.481,79	161.383,28	841.362,10	308.733,17	311.125,65	327.887,72	5.230.447,25
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMAS	13.673,86	17.836,93	38.280,20	6.818,18	12.743,98	5.837,67	5.837,67	5.315,65	-	500,00	12.148,76	5.403,91	124.396,81
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.336,01	78.477,03	100.043,98	211.303,14	86.797,39	61.256,75	6.823,90	8.736,95	13.856,68	10.638,58	9.562,04	10.680,29	674.512,74
Receitas Diversas - PM	66.452,12	68.909,72	90.361,12	201.472,68	77.150,76	50.568,14	6.823,90	8.736,95	13.856,68	10.638,58	9.562,04	10.680,29	615.212,98
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	9,47	-	-	-	-	-	-	9,47
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	9.883,89	9.567,31	9.682,86	9.830,46	9.646,63	10.679,14	-	-	-	-	-	-	59.290,29
Receita do Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	532.024,11	449.695,06	492.944,12	532.878,69	497.548,53	623.368,15	635.644,24	635.637,62	544.739,36	554.755,80	570.743,65	510.532,52	6.580.511,85
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	532.024,11	449.695,06	492.944,12	532.878,69	497.548,53	623.368,15	635.644,24	635.637,62	544.739,36	554.755,80	570.743,65	510.532,52	6.580.511,85
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>4.947.337,26</b>	<b>4.572.090,11</b>	<b>4.448.905,74</b>	<b>4.835.161,08</b>	<b>4.248.694,07</b>	<b>5.998.824,22</b>	<b>5.033.206,76</b>	<b>4.827.151,34</b>	<b>5.373.318,82</b>	<b>4.853.745,05</b>	<b>4.667.668,62</b>	<b>4.227.793,78</b>	<b>57.933.795,85</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:  
RCL de Junho de 2016 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2016

ESPECIFICAÇÃO	Ago2015	Set2015	Out2015	Nov2015	Dez2015	Jan2016	Fev2016	Mar2016	Abr2016	MAI2016	Jun2016	Jul2016	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.021.785,17</b>	<b>4.941.840,86</b>	<b>5.368.030,77</b>	<b>4.746.142,60</b>	<b>6.622.192,37</b>	<b>5.668.850,00</b>	<b>5.462.788,96</b>	<b>5.918.058,18</b>	<b>5.408.500,85</b>	<b>5.138.412,27</b>	<b>4.738.326,30</b>	<b>4.913.306,35</b>	<b>63.048.252,68</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>319.721,00</b>	<b>273.027,35</b>	<b>330.472,24</b>	<b>254.616,05</b>	<b>454.343,91</b>	<b>262.381,06</b>	<b>209.130,01</b>	<b>390.514,85</b>	<b>781.759,32</b>	<b>304.709,82</b>	<b>359.605,88</b>	<b>371.342,42</b>	<b>4.311.624,90</b>
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	48.030,90	17.683,12	25.775,38	17.511,47	16.364,16	2.531,77	1.458,80	135.635,19	484.245,37	63.415,02	66.316,03	59.250,83	938.218,04
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	107.040,46	84.068,73	91.556,00	77.540,64	152.153,02	83.590,96	74.319,91	83.259,73	118.264,35	87.854,42	101.983,44	90.340,10	1.151.571,76
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.751,60	14.600,00	58.400,00	4.227,06	25.583,00	3.548,14	1.500,00	10.400,00	19.103,17	7.249,80	19.300,00	50.883,28	219.546,05
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	109.678,54	107.764,04	108.059,31	112.153,59	204.602,84	129.561,08	97.990,73	107.589,94	111.194,42	100.052,02	109.548,91	108.119,33	1.406.314,75
Outras Receitas Tributárias	50.220,49	48.911,46	46.681,55	43.183,29	55.640,89	43.149,11	33.860,57	53.629,99	48.952,01	46.138,56	62.457,50	62.748,88	595.574,30
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>24.924,00</b>	<b>22.836,91</b>	<b>25.372,07</b>	<b>26.622,08</b>	<b>26.646,06</b>	<b>28.377,58</b>	<b>25.757,29</b>	<b>28.655,89</b>	<b>26.540,24</b>	<b>25.124,13</b>	<b>27.134,99</b>	<b>26.907,95</b>	<b>314.899,19</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>107.454,02</b>	<b>130.270,68</b>	<b>103.913,45</b>	<b>106.216,74</b>	<b>95.812,46</b>	<b>97.550,59</b>	<b>104.780,67</b>	<b>116.981,31</b>	<b>106.969,90</b>	<b>111.902,90</b>	<b>105.607,85</b>	<b>90.567,57</b>	<b>1.278.028,14</b>
Receita Patrimonial - PM	84.782,40	106.763,05	84.151,36	80.872,31	77.600,55	75.398,36	78.770,40	88.418,03	79.427,44	82.340,22	76.158,19	62.224,53	976.906,84
Receita Patrimonial - FMS	18.418,25	19.547,37	16.012,50	21.936,40	15.094,64	19.341,31	23.108,56	25.251,43	24.600,02	26.441,30	26.326,71	25.381,58	261.460,07
Receita Patrimonial - FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMAS	4.253,37	3.960,26	3.749,59	3.408,03	3.117,27	2.810,92	2.901,71	3.311,85	2.942,44	3.121,38	3.122,95	2.961,46	39.661,23
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.491.208,13</b>	<b>4.415.670,94</b>	<b>4.696.978,87</b>	<b>4.271.890,34</b>	<b>5.984.133,19</b>	<b>5.273.716,87</b>	<b>5.114.384,04</b>	<b>5.368.040,45</b>	<b>4.482.592,81</b>	<b>4.687.113,38</b>	<b>4.235.297,29</b>	<b>4.413.172,43</b>	<b>57.434.207,74</b>
Cota-Parte do FPM (100%)	892.128,84	743.773,36	846.537,36	955.807,13	1.616.206,84	1.040.752,35	1.302.871,48	791.388,37	940.790,81	1.251.024,70	1.033.549,08	1.146.068,68	12.560.899,00
(LC n.º 87/96) ICMS Deseoneração (100 %)	7.845,53	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	67.864,94
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.278.654,33	1.653.773,08	1.730.918,55	1.447.888,70	1.951.197,17	1.642.895,50	1.429.126,38	1.697.890,59	1.670.540,71	1.494.743,18	1.434.797,14	1.405.042,48	18.837.467,81
Cota-Parte do IPVA	40.367,89	25.137,26	31.973,49	39.087,78	23.101,14	443.262,06	403.023,53	192.404,91	136.507,11	61.270,56	59.608,98	40.809,52	1.496.554,23
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	31.398,93	33.848,09	36.220,13	34.658,05	33.514,09	43.975,38	36.743,46	35.152,52	39.169,31	40.157,33	18.574,33	37.788,38	421.200,00
Transferências do FUNDEB	681.401,76	838.639,84	872.676,69	756.598,31	1.008.693,55	919.992,47	1.001.986,58	999.206,95	808.245,85	914.188,81	765.050,53	735.266,95	10.301.948,29
Outras Transferências Correntes	771.032,19	754.657,92	757.214,92	718.797,94	707.849,68	743.063,34	768.477,37	805.187,70	572.649,54	596.998,08	584.969,29	741.894,66	8.522.792,53
Transferências Correntes FMS	770.541,73	322.104,88	409.163,24	300.852,14	632.276,74	428.481,79	161.383,28	841.362,10	308.733,17	311.125,65	327.887,72	289.978,02	5.103.890,46
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMAS	17.836,93	38.280,20	6.818,18	12.743,98	5.837,67	5.837,67	5.315,65	-	500,00	12.148,76	5.403,91	10.867,43	121.590,38
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>78.477,03</b>	<b>100.043,98</b>	<b>211.303,14</b>	<b>86.797,39</b>	<b>61.256,75</b>	<b>6.823,90</b>	<b>8.736,95</b>	<b>13.856,68</b>	<b>10.638,58</b>	<b>9.562,04</b>	<b>10.680,29</b>	<b>11.315,98</b>	<b>609.492,71</b>
Receitas Diversas - PM	68.909,72	90.361,12	201.472,68	77.150,76	50.568,14	6.823,90	8.736,95	13.856,68	10.638,58	9.562,04	10.680,29	11.315,98	560.075,84
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	9,47	-	-	-	-	-	-	-	9,47
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	9.567,31	9.682,86	9.830,46	9.646,63	10.679,14	-	-	-	-	-	-	-	49.406,40
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>449.695,06</b>	<b>492.944,12</b>	<b>532.878,69</b>	<b>407.548,53</b>	<b>623.368,15</b>	<b>635.644,24</b>	<b>635.637,62</b>	<b>644.739,36</b>	<b>554.755,80</b>	<b>570.743,65</b>	<b>510.532,52</b>	<b>447.487,22</b>	<b>6.495.974,96</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Provid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	449.695,06	492.944,12	532.878,69	407.548,53	623.368,15	635.644,24	635.637,62	644.739,36	554.755,80	570.743,65	510.532,52	447.487,22	6.495.974,96
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>4.572.090,11</b>	<b>4.448.906,74</b>	<b>4.835.161,08</b>	<b>4.248.694,07</b>	<b>5.998.824,22</b>	<b>5.033.205,76</b>	<b>4.827.151,34</b>	<b>5.373.318,82</b>	<b>4.853.745,05</b>	<b>4.567.668,62</b>	<b>4.227.793,78</b>	<b>4.465.819,13</b>	<b>57.452.277,72</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:  
RCL de Julho de 2016 R\$

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2016

ESPECIFICAÇÃO	Set2016	Out2016	Nov2016	Dez2016	Jan2016	Fev2016	Mar2016	Abr2016	MAI2016	Jun2016	Jul2016	Ago2016	ACUMULADO 12 MESES
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>4.941.840,86</b>	<b>5.368.039,77</b>	<b>4.746.142,60</b>	<b>6.622.192,37</b>	<b>5.668.860,00</b>	<b>5.462.788,96</b>	<b>5.918.058,18</b>	<b>5.408.500,85</b>	<b>5.138.412,27</b>	<b>4.738.326,30</b>	<b>4.913.306,35</b>	<b>5.019.086,30</b>	<b>63.945.553,81</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	273.027,35	330.472,24	254.616,05	454.343,91	262.381,06	209.130,01	390.514,85	781.759,32	304.709,82	359.605,88	371.342,42	324.216,39	4.316.119,30
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana ( I )	17.683,12	25.775,38	17.511,47	16.364,16	2.531,77	1.458,80	135.635,19	484.245,37	63.415,02	66.316,03	59.250,83	61.186,72	951.373,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	84.068,73	91.556,00	77.540,64	152.153,02	83.590,96	74.319,91	83.259,73	118.254,35	87.854,42	101.983,44	90.340,10	80.499,50	1.125.424,90
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	14.600,00	58.400,00	4.227,06	25.583,00	3.548,14	1.500,00	10.400,00	19.103,17	7.249,80	19.300,00	50.883,28	3.540,00	218.334,45
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	107.764,04	108.059,31	112.153,59	204.602,84	129.561,08	97.990,73	107.589,94	111.194,42	100.052,02	109.548,91	108.119,33	115.052,64	1.411.698,85
Outras Receitas Tributárias	48.911,46	46.681,55	43.183,29	55.640,89	43.149,11	33.860,57	53.629,99	48.952,01	46.138,56	62.457,50	62.748,88	63.933,43	609.287,24
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.836,91	25.372,07	26.622,08	26.646,06	28.377,58	25.757,29	28.655,89	26.540,24	25.124,13	27.134,99	26.907,95	23.696,87	313.672,06
RECEITA PATRIMONIAL	130.270,68	103.913,45	106.216,74	95.812,46	97.550,59	104.780,67	116.981,31	106.969,90	111.902,90	105.607,85	90.567,57	98.717,25	1.289.291,37
Receita Patrimonial - PM	106.763,05	84.151,36	80.872,31	77.600,55	75.398,36	78.770,40	88.418,03	79.427,44	82.340,22	76.158,19	62.224,53	62.825,99	954.950,43
Receita Patrimonial - FMS	19.547,37	16.012,50	21.936,40	15.094,64	19.341,31	23.108,56	25.251,43	24.600,02	26.441,30	26.326,71	25.381,58	32.585,25	275.627,07
Receita Patrimonial - FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMAS	3.960,26	3.749,59	3.408,03	3.117,27	2.810,92	2.901,71	3.311,85	2.942,44	3.121,38	3.122,95	2.951,46	3.306,01	38.713,87
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.415.670,94	4.696.978,87	4.271.890,34	5.984.133,19	5.273.716,87	5.114.384,04	5.368.049,45	4.482.592,81	4.687.113,38	4.235.297,29	4.413.172,43	4.358.035,99	57.301.035,60
Cota-Parte do FPM (100%)	743.773,36	846.537,36	965.807,13	1.616.206,84	1.040.752,35	1.302.871,48	791.388,37	940.790,81	1.251.024,70	1.033.549,08	1.146.058,68	929.279,51	12.598.049,57
(LC n.º 87/96) ICMS Dação em Pagamento (100 %)	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	5.456,31	65.475,72
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.653.773,08	1.730.918,55	1.447.888,70	1.951.197,17	1.642.895,50	1.429.126,38	1.697.890,59	1.670.540,71	1.494.743,18	1.434.797,14	1.405.042,48	1.377.702,04	18.936.515,52
Cota-Parte do IPVA	25.137,26	31.973,49	39.067,78	23.101,14	443.262,06	403.023,53	192.404,91	136.507,11	61.270,56	59.608,98	40.809,52	27.312,62	1.483.498,96
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	33.848,09	36.220,13	34.658,05	33.514,09	43.975,38	36.743,46	35.152,52	39.169,31	40.157,33	37.788,38	32.807,84	32.807,84	422.608,91
Transferências do FUNDEB	838.639,84	872.676,69	756.598,31	1.008.693,55	919.992,47	1.001.986,58	999.206,95	808.245,85	914.188,81	755.050,53	735.256,95	795.538,37	10.416.084,90
Outras Transferências Correntes	754.657,92	757.214,92	718.797,94	707.849,68	743.063,34	758.477,37	805.187,70	572.649,54	595.908,08	584.969,29	741.894,66	854.341,82	8.606.102,26
Transferências Correntes FMS	322.104,88	409.163,24	300.852,14	632.276,74	428.481,79	161.383,28	841.362,10	308.733,17	311.125,65	327.887,72	289.978,02	330.435,02	4.563.783,75
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMAS	38.280,20	6.818,18	12.743,98	5.837,67	5.837,67	5.315,65	-	500,00	12.148,76	5.403,91	10.867,43	5.162,46	108.915,91
Transferências Correntes FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.043,98	211.303,14	96.797,39	61.256,75	6.823,90	8.736,95	13.856,68	10.638,58	9.662,04	10.680,29	11.315,98	214.419,80	745.435,48
Receitas Diversas - PM	90.361,12	201.472,68	77.150,76	50.568,14	6.823,90	8.736,95	13.856,68	10.638,58	9.562,04	10.680,29	11.315,98	214.419,80	705.586,92
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	9,47	-	-	-	-	-	-	-	-	9,47
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	9.682,86	9.830,46	9.646,63	10.679,14	-	-	-	-	-	-	-	-	39.839,09
Receita de Capital - PM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	492.944,12	532.878,69	497.548,53	623.368,15	635.644,24	635.637,62	544.739,36	554.755,80	570.743,65	510.532,52	447.487,22	456.670,59	6.502.950,49
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Sar.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	492.944,12	532.878,69	497.548,53	623.368,15	635.644,24	635.637,62	544.739,36	554.755,80	570.743,65	510.532,52	447.487,22	456.670,59	6.502.950,49
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>4.448.905,74</b>	<b>4.835.161,08</b>	<b>4.248.594,07</b>	<b>5.998.824,22</b>	<b>5.033.205,76</b>	<b>4.827.151,34</b>	<b>5.373.318,82</b>	<b>4.853.745,05</b>	<b>4.567.668,62</b>	<b>4.227.793,78</b>	<b>4.465.819,13</b>	<b>4.582.415,71</b>	<b>57.442.603,32</b>

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:  
RCL de Agosto de 2016 R\$



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**Atos da Presidência da Câmara**

## TERMO DE POSSE – VEREADORES

No primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, em Sessão Solene realizada no ginásio do Colégio Estadual Coronel João Limongi, situado à Rua Alfredo Maurício da Silva, neste Município de São José do Vale do Rio Preto, em observância ao “caput” do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, sob a presidência da Senhora Vereadora Renilda Pereira Gonçalves, a mais idosa dentre os empossandos, secretariada pelos Senhores Vereadores Lucas Duarte Rabello e Luis Carlos da Silva, designados pelo Presidente da Sessão, compareceram para tomar posse como Vereadores para a Oitava Legislatura (2017-2020) os senhores: **CLÁUDIO VIEIRA RAMOS, FÁBIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR, FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR, FRANCISCO LIMA BULHÕES, JOSÉ LIA DOS SANTOS, LUCAS DUARTE RABELLO, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCELO RABELLO NEVES e RENILDA PEREIRA GONÇALVES**. Prestado o compromisso e apresentada a documentação de que tratam, respectivamente, os §§ 1º e 5º do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, a Senhora Presidente da Sessão declarou-os empossados no mandato de Vereador para a Oitava Legislatura (2017-2020). E, para constar, Lucas Duarte Rabello e Luis Carlos da Silva, Secretários da Sessão, mandaram lavrar o presente Termo que, depois de lido e achado conforme será assinado pelos empossados. São José do Vale do Rio Preto, em 1º de janeiro de 2017.

## TERMO DE POSSE – PREFEITO E VICE-PREFEITO

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, em Sessão Solene realizada no ginásio do Colégio Estadual Coronel Francisco Limongi, situado à Rua Alfredo Maurício da Silva, neste Município de São José do Vale do Rio Preto, em observância ao “caput” do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, sob a presidência do Senhor Vereador **FRANCISCO LIMA BULHÕES**, Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, secretariada pelos Senhores Vereadores **FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**, Primeiro Secretário, e **CLÁUDIO VIEIRA RAMOS**, Segundo Secretário, compareceram para tomar posse como Prefeito e Vice-Prefeito na Oitava Legislatura (2017-2020), os Senhores **GILBERTO MARTINS ESTEVES** e **MARCELO DE SOUZA BÁGIO**, respectivamente. Prestado o compromisso e apresentada a documentação de que tratam, respectivamente, o “caput” e o § 3º do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente, em nome do Poder Legislativo, declarou empossados, no mandato Prefeito o Sr. **GILBERTO MARTINS ESTEVES** e, no mandato de vice-prefeito, o Sr. **MARCELO DE SOUZA BÁGIO**, para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. E, para constar, Felipe Machado Cairo Baltazar e Cláudio Vieira Ramos, Primeiro e Segundo Secretários, mandaram lavrar o presente Termo que, após lido e achado conforme será assinado pelos empossandos, pelo Presidente e Secretários da Câmara Municipal e demais Senhores Vereadores que o desejarem. São José do Vale do Rio Preto, em 1º de janeiro de 2017.

## TERMO DE POSSE – MESA DIRETORA

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, em Sessão Solene realizada no ginásio do Colégio Estadual Coronel Francisco Limongi, situado à Rua Meirelles Guerra, neste Município de São José do Vale do Rio Preto, tendo sido observado o disposto no artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, sob a presidência da Senhora Vereadora Renilda Pereira Gonçalves, a mais idosa dentre os Vereadores presentes, secretariada pelos Senhores Vereadores Lucas Duarte Rabello e Luis Carlos da Silva, designados pelo Presidente da Sessão, foram eleitos e tomaram posse como membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto para o biênio 2017-2018 os seguintes Senhores Vereadores, nos cargos respectivos: Presidente – **FRANCISCO LIMA BULHÕES**; Vice-Presidente – **MARCELO RABELLO NEVES**; Primeiro Secretário: **FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR** e, Segundo Secretário – **CLÁUDIO VIEIRA RAMOS**. E, para constar, Lucas Duarte Rabello e Luis Carlos da Silva, Secretários da Sessão, mandaram lavrar o presente Termo que, após lido e achado conforme será assinado pelos empossados e pelos demais Senhores Vereadores que o desejarem. São José do Vale do Rio Preto, em 1º de janeiro de 2017.